CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
GIOVANI MIGUEL WOLF HNATW
Prefeito de Corbélia - Paraná

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 545/2019
Data: 27/11/2019 - Horario: 15:55
Legislativo - REQ 24/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBELIA

PROPOSIÇÃO Nº:_____/2019.

REQUERIMENTO Nº: 024/2019

DATA: 27/11/2019

AUTORIA: JOSÉ OSNI ALVES E ODAIR PASETTI

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 02 / 12 / 19

Requer informações referentes a viabilidade de se instituir o **"AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO"**, no âmbito da Administração Municipal de Corbélia-Pr.

Considerando a necessidade de proporcionar o reconhecimento e a valorização dos servidores municipais, em atendimento a justa reinvidicação feita pelos trabalhadores.

Considerando que municípios vizinhos ao nosso, já instituíram este benefício aos seus servidores e, tendo em vista a boa gestão fiscal e administrativa da atual gestão, tais fatos viabilizam o pedido de análise da possibilidade de fornecer aos servidores municipais o benefício de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, para que o benefício seja instituído por lei, com a regulamentação do tema, para atender aos servidores que percebam rendimentos de até R$ 2.000,00, (dois m Il reais), e que não recebam gratificações.

Os Vereadores que subscrevem, no uso das atribuições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis, respeitosamente;

REQUEREM: nos termos do art. 181 do Regimento Interno, que sejam fornecidas as informações solicitadas, sobre a viabilidade de ser instituído o benefício "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO", para os **servidores efetivos da ativa e, empregados regidos pela CLT,** que percebam rendimentos de até **R$ 2.000,00**, que não receba gratificação, para que possam receber a título de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO o valor de R$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), por dia trabalhado, no âmbito da Administração Municipal de Corbélia-Pr.

Requer, portanto seja providenciado o envio dos documentos que, eventualmente, Vossa Senhoria entender como necessários e hábeis a prestar os esclarecimentos, que são requisitados pelos Membros do Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA: Dentre as finalidades das informações, que ora são requeridas, as mesmas servirão para instruir os trabalhos das Comissões Permanentes, bem como, para viabilizar a difusão das informações de interesse público e, portanto de interesse natural ao exercício da vereança.

Razão pela qual vêm reiterar por meio do presente REQUERIMENTO, o envio dos documentos que contenham as informações pertinentes. Os Vereadores justificam que a

presente proposição objetiva elucidar dúvidas e prestar, com a obrigatória transparência, os devidos esclarecimentos para a população.

Desta forma solicita, respeitosamente ao Chefe do Poder Executivo, que determine ao setor competente, que providencie e encaminhe aos membros deste Poder Legislativo das informações solicitadas.

Assim sendo, expressamos os mais elevados votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ OSNI ALVES
Vereador

ODAIR PASETTI
Vereador

09/12/2019
Aprovado por unanimidade dos presentes